



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



Ofício GP-DEL N° 21/2026

Casa do Poder Legislativo, 2 de março de 2026.

Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo, vimos pelo presente encaminhar a V. Exa., nos termos do artigo 50 da Lei Orgânica do Município, o autógrafo da matéria desse Executivo Municipal, abaixo indicada, aprovada em turno final de votação na 4ª sessão ordinária deste Poder Legislativo:

PROJETO DE LEI N° 77/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que dispõe sobre transferência de denominação de Escola Municipal e dá outras providências (fica transferida a denominação Profa. Elisabeth Aparecida Nani Alessandri para a Creche Jardim do Cedro)

Atenciosamente,

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Sr.
EDMIR CHEDID
Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Municipal Santo Agostinho
N e s t a



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=8Z7F-311U-5FAD-0Y9N>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8Z7F-311U-5FAD-0Y9N